

LEI COMPLEMENTAR Nº. 64/2023

DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente Lei Complementar
foi publicado(a) via afixação no placard
desta Prefeitura. O referido é verdade.
Amaralina-GO, 21/11/2023

"Altera as Leis Complementares
de nº. 006/03, 007/03 e 042/18 e
dá outras providências".

Dálio Marques Ferreira
A CÂMARA MUNICIPAL DE AMARALINA no uso de suas atribuições legais
aprova e eu, Dálio Marques Ferreira, prefeito do Município de AMARALINA/GO, sanciono e
promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica criado dentro do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Amaralina (Lei Complementar nº. 006/03, de 15 de outubro de 2003), os cargos descritos no **ANEXO I**, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 2º. Fica criado dentro do Quadro de Pessoal Efetivo do Magistério Público do Município de Amaralina (Lei Complementar nº. 007/03, de 15 de outubro de 2003), os cargos descritos no **ANEXO II**, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 3º. Fica alterada a Lei Complementar nº. 042/2018, de 12 de junho de 20218, a fim de retificar a nomenclatura dos cargos descritos abaixo:

ORDEM	CARGOS/NOMENCLATURA
01	Professor II

Art. 4º. Fica aumentado o número de vagas nos cargos do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Amaralina, criado através da Lei Complementar nº. 042/18, de 12 de junho de 2018, conforme tabela abaixo:

ORDEM	CARGOS	AUMENTO	TOTAL
1	Assistente Social (Lei nº. 042/18)	01	04
2	Enfermeiro (Lei nº. 042/18)	02	08
3	Professor II (Lei nº. 042/18)	08	21
4	Psicólogo (Lei nº. 042/18)	01	02
5	Fisioterapeuta (Lei nº. 042/18)	01	03
6	Agente Administrativo (Lei nº. 006/03)	03	18

Art. 5º. Fica alterada a Lei Complementar de nº. 006/2003, de 15 de outubro de 2003, a fim de retificar a carga horária, requisitos para provimento e atribuições gerais dos cargos descritos abaixo:

CARGO/NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Operador de Máquinas Agrícolas	40h/s	Ensino Fundamental incompleto + CNH Categoria "C" + Aprovação em Prova Prática + Aprovação em Concurso Público.

ATRIBUIÇÕES GERAIS

Operar máquinas, implementos agrícolas e rodoviárias, como tratores, colheitadeiras, máquinas de beneficiamento agrícola e similares; operar tratores, colheitadeiras e vadeiras com os respectivos implementos; realizar operações de aração, drenagem, plantio, roçagem, valetamento, conservação do solo, colheita e transporte; efetuar o engate e regulagem dos implementos; efetuar a manutenção preventiva e o abastecimento dos equipamentos tais como: lubrificação, calibragem de pneus, troca de óleo e limpeza dos filtros; efetuar terraplanagem e limpeza em locais de obras; abrir valas e valetas para montagem de adutores e esgoto; desenvolver outras funções da mesma natureza, eventuais ou não, ligadas à sua área de atuação.

CARGO/NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Operador de Máquinas Pesadas	40h/s	Ensino Fundamental Incompleto + CNH Categoria "C", "D" ou "E" + Aprovação em Prova Prática + Aprovação em Concurso Público.

ATRIBUIÇÕES GERAIS

Realiza trabalhos de operação e checagem de motoniveladora, retroescavadeira, pá-carregadeira, trator de esteira e outras máquinas de mesmo porte; vistoria a máquina, aquecendo o motor e verificando o nível de óleo, água, bateria, combustível e painel de comando; opera a motoniveladora, observando as condições do terreno, acionando as alavancas de comando e movimentando a pá-escavadeira, acionando os pedais e alavancas de comando, corte, elevação e abertura; opera a pá carregadeira, acionando os comandos, regulando a altura e a inclinação da pá (lâmina); realiza o controle da qualidade de trabalho executado e horas trabalhadas; zela pelo bom estado de conservação e funcionamento das máquinas; efetua a limpeza dos locais de obras; desenvolver outras funções de mesma natureza, eventuais ou não, ligadas à sua área de atuação.

CARGO/NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Fiscal de Tributos Municipais	40h/s	Ensino Médio Completo + Curso Básico de Informática + Aprovação em Concurso Público.

ATRIBUIÇÕES GERAIS

Fiscaliza, lança e constitui créditos tributários; Fiscaliza estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviços, verificando a correta inscrição quanto ao tipo de

atividades, recolhimento de taxas e tributos municipais, ou licença de funcionamento, para notificar as irregularidades encontradas; Autua, notifica e intima os infratores das obrigações tributárias e das normas municipais, com base em vistorias realizadas, para prestarem esclarecimentos ou pagarem seus débitos junto ao Município; Elabora relatórios de irregularidades encontradas, com base nas vistorias efetuadas, informando seus superiores para que as providências sejam tomadas; Autua e notifica os contribuintes que cometerem infrações e informa-os sobre a legislação vigente, visando à regularização da situação e o cumprimento da lei; Acompanha e informa os débitos vencidos e não pagos para a inscrição na Dívida Ativa, bem como controla as atividades de fiscalização, arrecadação e de cobrança dos impostos, taxas e contribuições de competência municipal; Lança em sistemas e programas de informática as informações relativas a arrecadação, cobrança e controle de tributos e contribuições; Efetua o lançamento de créditos tributários; Atende o contribuinte; Realiza inspeções, vistorias, levantamentos e avaliações; Mantém-se atualizado sobre a política de fiscalização tributária, acompanhando as alterações e divulgações feitas em publicações especializadas, colaborando para difundir a legislação vigente; Desenvolve outras funções da mesma natureza, eventuais ou ligadas à sua área de atuação.

Art. 6º. Fica alterada Lei Complementar de nº. 042/2018, de 12 de junho de 2018, a fim de retificar os requisitos para provimento dos cargos descritos abaixo:

CARGO/NOMENCLATURA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Motorista	Ensino Fundamental incompleto + CNH Categoria "D" + Aprovação em Prova Prática + Aprovação em Concurso Público.

Art. 7º. Fica alterada a Lei Complementar de nº. 042/2018, de 12 de junho de 2018, a fim de retificar a carga horária dos cargos descritos abaixo:

CARGO/NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA
Fisioterapeuta	30h/s

Art. 8º. Os vencimentos dos ocupantes dos cargos efetivos descritos abaixo, passam a vigorar da seguinte forma:

ORDEM	CARGOS	VENCIMENTOS
01	Agente Administrativo	1.453,40
02	Agente de Limpeza Urbana e Jardinagem	1.320,00
03	Assistente Social	2.689,90
04	Enfermeiro	2.689,90 + Complemento do Piso da Enfermagem
05	Fiscal de Tributos Municipais	2.365,20
06	Fisioterapeuta	2.689,90
07	Motorista	2.002,80
08	Operador de Máquinas Agrícolas	1.800,00
09	Operador de Máquinas Pesadas	2.640,00
10	Professor II	3.315,41
11	Psicólogo	3.000,00
12	Técnico de Enfermagem	1.945,90 + Complemento do Piso da Enfermagem



Art. 9º. Os custos decorrentes da presente Lei serão por meio de recursos próprios do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento vigente do Poder Executivo, guardando consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentária, art. 169 da Constituição Federal, Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000).

Art. 10º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARALINA,
ESTADO DE GOIÁS,** aos 26 dias do mês de setembro de 2023.



DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina-Go.

ANEXO I
LEI COMPLEMENTAR N. 064/2023

CARGO / NOMENCLATURA	QUANTITATIVO / VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Farmacêutico	02	40h/s	3.000,00	Curso Superior em Farmácia + Registro Profissional no Conselho de Classe + Aprovação em Concurso Público.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA				
Realiza tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; realiza análises clínicas, toxicológicas, fisiológicas, microbiológicas e bromatológicas; participa da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; orienta sobre uso de produtos e prestam serviços farmacêuticos; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; elabora projetos; colhe dados; aprecia resultados; propõe ações; orienta usuário no uso de produtos; aplica injetáveis; realiza pequenos curativos; afere pressão arterial; utiliza recursos de informática; realiza outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.				
CARGO / NOMENCLATURA	QUANTITATIVO / VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Médico Clínico Geral	04	25h/s 40h/s	12.380,56 19.808,90	Curso Superior de Medicina + Registro no Conselho Regional de Medicina + Aprovação em Concurso Público.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA				
Realiza consultas e atendimentos médicos; trata pacientes e clientes; implementa ações para promoção da saúde; coordena programas e serviços em saúde; efetua perícias; auditorias e sindicâncias médicas, elabora documentos e difunde conhecimentos da área médica especialmente na área de clínica geral; realiza outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.				

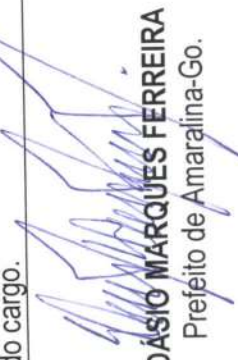
Amaralina, 26 de setembro de 2023.


DÁSIO MARQUES FERREIRA
 Prefeito de Amaralina-Go.

ANEXO I
LEI COMPLEMENTAR N. 064/2023

CARGO / NOMENCLATURA	QUANTITATIVO / VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Médico Cardiologista Plantonista	01	12h (a cada 15 dias)	6.000,00	Curso Superior de Medicina + Certificado de Especialização e/ou Residência em Cardiologia + Registro no Conselho Regional de Medicina + Aprovação em Concurso Público.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA				
Realiza consultas e atendimentos médicos; trata pacientes e clientes; implementa ações para promoção da saúde; coordena programas e serviços em saúde; efetua perícias; auditorias e sindicâncias médicas, elabora documentos e difunde conhecimentos da área médica especialmente na área de cardiologia; realiza outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.				
CARGO / NOMENCLATURA	QUANTITATIVO / VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Médico Dermatologista Plantonista	01	12h (a cada 15 dias)	6.000,00	Curso Superior de Medicina + Certificado de Especialização e/ou Residência em Dermatologia + Registro no Conselho Regional de Medicina + Aprovação em Concurso Público.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA				
Realiza consultas e atendimentos médicos; trata pacientes e clientes; implementa ações para promoção da saúde; coordena programas e serviços em saúde; efetua perícias; auditorias e sindicâncias médicas, elabora documentos e difunde conhecimentos da área médica especialmente na área de dermatologia; realiza outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.				

Amaralina, 26 de setembro de 2023.


DÁSIO MARQUES FERREIRA
 Prefeito de Amaralina-Go.

ANEXO I
LEI COMPLEMENTAR N.064/2023

CARGO / NOMENCLATURA	QUANTITATIVO / VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Médico Ginecologista Plantonista	01	12h (a cada 15 dias)	6.000,00	Curso Superior de Medicina + Certificado de Especialização e/ou Residência em Ginecologia + Registro no Conselho Regional de Medicina + Aprovação em Concurso Público.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA				
Realiza consultas e atendimentos médicos; trata pacientes e clientes; implementa ações para promoção da saúde; coordena programas e serviços em saúde; efetua perícias; auditorias e sindicâncias médicas, elabora documentos e difunde conhecimentos da área medica especialmente na área de ginecologia e obstetrícia; realiza outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.				
CARGO / NOMENCLATURA	QUANTITATIVO / VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Médico Pediatra Plantonista	01	12h (a cada 15 dias)	6.000,00	Curso Superior de Medicina + Certificado de Especialização e/ou Residência em Pediatria + Registro no Conselho Regional de Medicina + Aprovação em Concurso Público.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA				
Realiza consultas e atendimentos médicos; trata pacientes e clientes; implementa ações para promoção da saúde; coordena programas e serviços em saúde; efetua perícias; auditorias e sindicâncias médicas, elabora documentos e difunde conhecimentos da área medica especialmente destinado ao público infantil; realiza outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.				

Amaralina, 26 de setembro de 2023.


DÁSIO MARQUES FERREIRA
 Prefeito de Amaralina-Go.

ANEXO I
LEI COMPLEMENTAR N. 064/2023

CARGO / NOMENCLATURA	QUANTITATIVO / VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Nutricionista	02	30h/s	2.689,90	Curso Superior em Nutrição + Registro Profissional + Aprovação em Concurso Público.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA				
Examina o estado de nutrição da população; avalia os fatores relacionados com problemas de alimentação, como classe social, meio de vida e outros, para o atendimento da unidade de saúde, para atender a saúde pública e para aconselhar e instruir a comunidade; planeja e elabora os cardápios e dietas especiais; supervisiona o preparo, distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios e sua armazenagem; registra as despesas referentes às refeições, fazendo anotações em formulário próprio; estima o custo médio da alimentação servida; participa de inspeções sanitárias relativas a alimentos; participa e executa programas de educação nutricional; realiza outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.				
CARGO / NOMENCLATURA	QUANTITATIVO / VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Odontólogo	03	40h/s	5.836,75	Curso Superior em Odontologia + Registro Profissional + Aprovação em Concurso Público.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA				
Presta atendimentos odontológicos aos munícipes, objetivando prevenção, diagnóstico e tratamento das afecções dos dentes e da boca e melhorar a estética bucal; realiza a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção de saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, devendo atender em todas as unidades de saúde do município; executa atividades terapêuticas em saúde bucal através de exames clínicos, restauração dentais; promove e atuar em programas de promoção e educação em saúde; realizar tratamentos de doença gengivais; realiza tratamentos de reabilitação protética; aplica medidas de prevenção das doenças bucais; prescreve medicamentos; emite laudos técnicos e atestados; registra em fichas clínicas odontológicas, exame clínico e procedimentos executados; participa de equipes de programas de saúde pública; planeja ações odontológicas; participa de reuniões comunitárias; acompanha ações de órgãos públicos na área de saúde bucal; realiza supervisão técnica do auxiliar de saúde bucal e técnico em saúde bucal; participa do gerenciamento dos insumos necessários para o atendimento; realiza orientação sobre técnica de higiene bucal; elabora material educativo; orienta participação em ações educativas; define estratégias de promoção da saúde para situações e grupos específicos; realiza outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.				


DÁSIO MARQUES FERREIRA
 Prefeito de Amaralina-Go.

ANEXO I
LEI COMPLEMENTAR N.064/2023

CARGO / NOMENCLATURA	QUANTITATIVO / VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Técnico em Radiologia	02	20h/s	2.208,39	Ensino Médio Completo + Curso Específico na área + Registro Profissional + Aprovação em Concurso Público.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA				
Realiza trabalhos técnicos radiológicos, sob a supervisão do médico, posicionando adequadamente o paciente e acionando o aparelho de raio x, realizando radiodiagnóstico e radioterapia, para fins médicos e odontológicos, compreendendo a revelação de filmes e chapas radiográficas, bem como trabalhos de radioproteção; organiza equipamento, sala de exame e material, averiguando condições técnicas de equipamentos e acessórios; prepara pacientes para exame ou radioterapia; presta atendimento aos pacientes, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta; revela chapas e filmes radiológicos; controla radiografias realizadas, registrando números, discriminando tipo e requisitante; zela pela conservação e manutenção do aparelho de raios x e componentes; realiza tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executa outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor inerentes a sua função.				
CARGO / NOMENCLATURA	QUANTITATIVO / VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Monitor de Esporte e Lazer	02	40h/s	1.320,00	Curso Superior em Educação Física + Aprovação em Concurso Público.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA				
Executa atividades de orientação na preparação física e esportiva, prestando atendimento personalizado e em pequenos grupos; Orienta na preparação física e esportiva de modo equilibrado, de acordo com idade, sexo e habilidade de cada um; Explica as regras simplificadas de jogos; Oportuniza situações de jogos para os integrantes; Organiza material para o bom andamento da atividade; Acompanha todos os eventos esportivos que envolvam o Município; Incentiva a prática de esportes; Motiva crianças e adolescentes a ocupar o tempo livre com a prática de esportes e combate o uso de drogas; Garante a segurança daqueles sob sua orientação.				


DÁSIO MARQUES FERREIRA
 Prefeito de Amaralina-Go.

ANEXO I
LEI COMPLEMENTAR N. 064/2023

CARGO / NOMENCLATURA	QUANTITATIVO / VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Agente de Recursos Humanos	01	40h/s	2.200,00	Ensino Médio Completo + Aprovação em Concurso Público.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA				
Atualiza permanentemente os assentamentos funcionais dos funcionários públicos do Município; Coordena e executa, por si ou por terceiros sob supervisão do Secretário Municipal de Administração, os atos de admissão, treinamento, reciclagem, exoneração e movimentação do pessoal do serviço público; Pratica os atos constitutivos e declaratórios de direito, inclusive os decorrentes de jubilação ou aposentadoria; Pratica os atos relativos à previdência dos servidores públicos do Município; Controla o pessoal inativo; Controla a movimentação referente a pessoal, tais como: licenças, afastamentos, férias, progressões, etc.; Coordena os processos de avaliação de desempenho dos servidores públicos; Executa procedimentos de recrutamento e seleção; Dá suporte administrativo à área de treinamento e desenvolvimento de pessoal; Orienta servidores sobre direitos e deveres; Controla frequência e deslocamentos de servidores; Atua na elaboração da folha de pagamento; Controla recepção e distribuição de benefícios; Executa procedimentos de pessoal no sistema "COLARE DE PESSOAL" do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM); Utiliza recursos de informática; Executa as determinações e diretrizes estabelecidas pelo seu superior e tudo o mais inerente aos encargos legais e atribuições do cargo.				
CARGO / NOMENCLATURA	QUANTITATIVO / VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Monitor de Apoio	03	40h/s	1.320,00	Ensino Médio Completo + Aprovação em Concurso Público.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA				
Exerce a função de auxiliar o professor em todas as atividades desenvolvidas nos CMEIs e Unidades Escolares; realiza ações voltadas para a educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, especialmente em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação; Auxilia o professor no processo ensino aprendizagem; Auxilia as crianças na execução de atividades pedagógicas; Auxiliar o professor na construção de material didático; Responsabilizar-se pela recepção e entrega das crianças junto às famílias; Realiza atividade de apoio ao aluno com Necessidades Educacionais Especiais no CMEI e na Unidade Escolar; participa da elaboração do projeto político pedagógico, do planejamento semanal e coletivo e desenvolve outras funções ligadas à sua área de atuação.				

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina-Go.

ANEXO II
LEI COMPLEMENTAR N.064/2023

CARGO / NOMENCLATURA	QUANTITATIVO / VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Professor III	03	30hs 40h/s	3.315,41 4.420,55	Curso Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia + Especialização em Psicopedagogia + Aprovação em Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Identifica as dificuldades e os transtornos que impedem o aluno de assimilar o conteúdo ensinado em sala de aula e desenvolver atividades relacionadas ao seu comportamento; Coordena serviços de Psicopedagogia em unidades escolares; Realiza diagnóstico e intervenção psicopedagógica, mediante a utilização de instrumento e técnicas próprios de Psicopedagogia; Utiliza métodos técnicos e instrumentos psicopedagógicos que tenham por finalidade a pesquisa, a prevenção, a avaliação e a intervenção relacionadas com a aprendizagem; Realizar consultoria e assessoria psicopedagógicas objetivando a identificação, a compreensão e a análise dos problemas no processo de aprendizagem; Proceder ao estudo do comportamento do aluno em relação ao sistema educacional, as técnicas empregadas, e aquelas a serem adotadas, baseando-se no conhecimento dos programas de aprendizagem para colaborar no planejamento de currículos escolares e na definição de técnicas de educação; Prestar atendimento à comunidade escolar, visando o desenvolvimento intelectual, emocional e social do indivíduo; Realiza intervenção psicopedagógica visando à solução dos problemas no processo de aprendizagem, tendo por enfoque o aprendizado ou a instituição de ensino; Participa da dinâmica das relações da comunidade educativa a fim de favorecer o processo de integração; Facilita a aprendizagem de forma prazerosa, atuando no tratamento do problema já instalado e na sua prevenção; Participa e compõe equipe multiprofissional na elaboração de projetos; Realiza visitas domiciliares juntamente com outros profissionais; Participa das reuniões com a equipe multiprofissional, inclusive com familiares dos usuários; Promove orientações metodológicas de acordo com as características dos indivíduos e grupos; Atende, se necessário, funcionários da escola que possam necessitar de uma orientação quanto ao desempenho de suas funções no trato com os alunos; Exerce atividades docentes na educação infantil e no ensino fundamental, bem como atividades de suporte pedagógico direto, incluindo as de direção, planejamento, pesquisa, coordenação, supervisão, inspeção e orientação; Ministra os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Executa tarefas afins com a educação.				

Amaralina, 26 de setembro de 2023.


DÁLIO MARQUES FERREIRA
 Prefeito de Amaralina-Go.